

EDITAL Nº. 032/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO PÚBLICA 003/2023 DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GLEYSON RAMOS GUIMARÃES LIMA,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que em virtude da **SELEÇÃO PÚBLICA 003/2023** conforme os termos do Edital de inscrições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos aprovados para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II INGLÊS** para **ATRIBUIÇÃO DE CLASSES**, conforme Anexo I, no dia **21 de Fevereiro de 2024, às 08h30**, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I** e às **10h**, para **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II INGLÊS**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com sede na Rua das Aroeiras, n.º 482, Vila das Árvores, na cidade de Tarumã/SP.

Para efeito de **ATRIBUIÇÃO DE CLASSES** os candidatos que estejam em exercício em outro local de trabalho deverão apresentar, no ato da entrega da documentação para admissão, declaração comprovando o vínculo, horário de trabalho e os HTPC's, com data atual. Demonstrando a compatibilidade de horários. **OBS: Horário de HTPC toda 2ª feira das 18h15 às 20h15.**

A ausência do candidato no dia fixado acima (21/02/2024) importará, **automaticamente**, na desistência do cargo e dos direitos dele decorrentes, assumindo a municipalidade a prerrogativa de convocação do próximo classificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal de Tarumã, em cumprimento as exigências contidas no *Edital de Abertura da Seleção Pública nº 003/2023* e demais matérias atinentes à espécie.

Registre-se.
Publique-se

Tarumã, em 16 de Fevereiro de 2024.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

QT	ESCOLA	SALA	PERÍODO	SUBSTITUIÇÃO PEB I
1	EM Hilda H.Moro	Berçário I e II	Manhã/Tarde	Classe Livre
2	EM Ivone O. Frizzo	Berçários I e II	Manhã/Tarde	Classe Livre

COMPONENTE CURRICULAR : EDUCAÇÃO FÍSICA e INGLÊS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

UE	CLASSE	PERÍODO	MOTIVO	JORNADA
E.M IOF	Jardim I e II	Manhã	Livre	02 aulas
E.M. HHM	Jardim I e II	Manhã e Tarde	Livre	04 aulas
E.M GL	Jardim II	Manhã e Tarde	Livre	04 aulas
E.M JOO	Jardim I e II	Manhã e Tarde	Livre	04 aulas
E.M. RRB	Jardim I e II	Manhã e Tarde	Livre	02 aulas

Obs:o horário de aula específico de cada unidade escolar será elaborado pelos diretores das mesmas e será em rede não sendo permitido quebrar blocos.

COMPONENTE CURRICULAR: INGLÊS PARA ENSINO FUNDAMENTAL I

UE	CLASSE	PERÍODO	MOTIVO	JORNADA
EM JRS	1ºAO 5º ANOS	Manhã e Tarde	Afastamento da Professora Juliana Pata na Vice direção da unidade escolar	20 aulas

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO DIA DA POSSE

1. Original e cópia da Certidão de nascimento atualizada, se solteiro;
2. Original e cópia da Certidão de casamento atualizada, se casado;
3. Original e cópia da Certidão de nascimento dos dependentes;
4. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF dos dependentes;
5. Original e cópia da Declaração de escolaridade dos dependentes;
6. Original e cópia da Cédula de identificação RG;
7. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
8. Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
9. Cópia do Número da Conta Bancária, junto à agência de Tarumã do Banco do Bradesco;
10. Original e cópia do título de eleitor;
11. Certidão de quitação eleitoral;
12. Original e cópia do Certificado ou Diploma de Escolaridade;
13. Original e cópia do Registro Profissional do Conselho de Classe, se requisito de investidura do cargo;
14. Cópia do tipo sanguíneo;
15. Original e cópia do comprovante de residência;
16. Original e cópia do número do PIS;
17. Original e cópia da carteira de vacinação atualizada;
18. Certidão de antecedentes criminais estadual e federal;
19. Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, observado o disposto no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.